



O CONSÓRCIO NORDESTE E A MUDANÇA CLIMÁTICA: ENTRE PARADIPLOMACIA E CAPITALISMO VERDE

Consórcio Nordeste and Climate Change: Between Paradiplomacy and Green Capitalism

Kelvin Araújo da Nóbrega Dias^{1*}

RESUMO

O Consórcio Nordeste é uma organização política criada em 2019 para promover a gestão integrada dos estados da região Nordeste do Brasil. Este artigo tem como objetivo analisar sua atuação em relação à mudança global do clima e à proteção ambiental no período de 2019 a 2022. A pesquisa fundamenta-se na Ecopolítica Crítica Internacional, investigando se as ações do Consórcio representam um avanço real na mitigação climática ou se permanecem dentro da lógica do capitalismo verde. Os resultados indicam que, apesar de iniciativas como a criação da Câmara Temática do Meio Ambiente e parcerias internacionais, como a cooperação com a França para investimentos em energias renováveis, saneamento e agricultura sustentável, sua atuação ainda se alinha a estratégias mercantilistas. A organização adota práticas paradiplomáticas progressistas, promovendo projetos de sustentabilidade e monetização de ativos ambientais, mas sem desafiar as bases do modelo econômico vigente.

Palavras-chave: Aquecimento global; Consórcio Nordeste; ecologia política; mudança climática; paradiplomacia.

ABSTRACT

Consórcio Nordeste is a political organization created in 2019 to promote the integrated management of the states of the Northeast region of Brazil. This article aims to analyze its actions about global climate change and environmental protection from 2019 to 2022. The research is based on International Critical Ecopolitics, investigating whether the Consortium's actions represent real progress in climate mitigation or remain within the logic of green capitalism. The results indicate that, despite initiatives such as creating the Thematic Chamber for the Environment and international partnerships, such as cooperation with France for investments in renewable energies, sanitation, and sustainable agriculture, its actions are still aligned with mercantilist strategies. The organization adopts progressive paradiplomatic practices, promoting sustainability projects and

^{1*} Universidade Federal de Pernambuco. Doutorando em Sociologia pela UFPE. Bacharel (2019) e Mestre (2024) em Relações Internacionais pela UEPB. Integrante do Grupo de Pesquisa sobre Políticas Sexuais Internacionais (PoliSexI) da UFPB. E-mail: kelvinkand@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0009-0004-4987-3934>.

monetizing environmental assets, but without challenging the foundations of the current economic model.

Keywords: Global warming; Consórcio Nordeste; political ecology; climate change; paradiplomacy.

1. INTRODUÇÃO

O Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste (Consórcio Nordeste) foi criado em 2019 como um mecanismo de governança colaborativa entre os estados da região Nordeste do Brasil. Sua proposta central é fortalecer a gestão pública integrada, promovendo o desenvolvimento sustentável e ampliando a autonomia política e administrativa dos estados consorciados. Entre suas diretrizes, destaca-se o compromisso com políticas ambientais e climáticas, o que o posiciona como um ator relevante no enfrentamento dos desafios impostos pela mudança global do clima (Consórcio Nordeste, 2019).

A emergência climática tem sido amplamente reconhecida como uma das maiores crises do século XXI, sendo impulsionada pelo aumento das emissões de gases de efeito estufa, resultantes, sobretudo, da queima de combustíveis fósseis e do desmatamento acelerado. As consequências desse fenômeno afetam a economia, a segurança alimentar, a biodiversidade e a qualidade de vida da população, exigindo respostas coordenadas tanto no nível global quanto local. No cenário brasileiro, a política ambiental tem oscilado ao longo dos anos, refletindo interesses políticos e econômicos que ora reforçam medidas de preservação, ora incentivam a flexibilização da legislação ambiental.

Diante desse contexto, o Consórcio Nordeste se destaca como um espaço de articulação política regional, buscando alternativas para promover o desenvolvimento sustentável e adotar estratégias de mitigação dos impactos climáticos. Sua atuação inclui iniciativas de cooperação internacional, investimentos em energias renováveis e a criação da Câmara Temática do Meio Ambiente, responsável por estruturar diretrizes ambientais para os estados da região. No entanto, é necessário avaliar se suas ações efetivamente contribuem para uma mudança estrutural na política ambiental ou se apenas reforçam uma lógica de sustentabilidade atrelada ao crescimento econômico, sem ruptura com o modelo tradicional de exploração da natureza.

Este artigo analisa a atuação do Consórcio Nordeste em relação à proteção ambiental e à mudança climática no período de 2019 a 2022, tendo em vista que esse recorte temporal engloba tanto o mandato do ex-presidente Jair Bolsonaro, quanto o marco da criação do Consórcio Nordeste

até a publicação de seu manual de boas práticas em políticas públicas e meio ambiente (Consórcio Nordeste, 2022).

O embasamento teórico desta pesquisa fundamenta-se no encontro da ecologia política com as Relações Internacionais (RI), ou seja, na Ecopolítica Crítica Internacional; abordagem que permite compreender a interação entre política e meio ambiente em um cenário de desigualdades regionais e interesses econômicos. O estudo contrasta as iniciativas do Consórcio com a política ambiental adotada pelo governo federal no mesmo período, representado pela gestão de Jair Bolsonaro, cuja abordagem foi marcada por desregulamentação ambiental e enfraquecimento dos órgãos de fiscalização.

O artigo está estruturado da seguinte forma: inicialmente, apresenta-se um panorama da política ambiental brasileira e o papel do Consórcio Nordeste nesse contexto. Em seguida, discute-se a política ambiental do Consórcio à luz da Ecopolítica Crítica Internacional, analisando suas estratégias, desafios e limitações. O artigo examina se a atuação do Consórcio representa um avanço real na mitigação climática ou se sua abordagem permanece restrita ao que se convencionou chamar de capitalismo verde, ou seja, um modelo que busca conciliar crescimento econômico e preservação ambiental sem transformar profundamente as relações socioeconômicas que sustentam a degradação ambiental.

2. CONSÓRCIO NORDESTE E A QUESTÃO AMBIENTAL: UM CONTRASTE À GESTÃO BOLSONARO

O Nordeste brasileiro ocupa uma posição periférica em nível nacional, caracterizando-se como uma região que resiste às dinâmicas hegemônicas. Estudos apontam que o Brasil desempenha um papel de dependência em relação aos Estados Unidos no cenário externo, enquanto, internamente, a região Nordeste assume uma posição subordinada à “metrópole interna” estabelecida no Sudeste (Frank, 1967; Oliveira, 1984; Oliveira, 2020). Nessa conjuntura, as elites nordestinas se beneficiavam dessa estrutura, ao mesmo tempo em que o Sudeste absorvia os excedentes da região, reproduzindo internamente a lógica centro-periferia observada entre os antigos centros coloniais e suas colônias. Essa dinâmica resulta de diversos fatores, entre eles a concentração da maior parte dos investimentos públicos e privados em São Paulo, cidade que atua como grande captadora de recursos nacionais por meio de mecanismos desfavoráveis ao Nordeste, como o intercâmbio comercial desigual, políticas de preços, tributação interna e a apropriação de mão de obra qualificada e talentos da região.

Uma iniciativa como o Consórcio Interestadual para o Desenvolvimento Sustentável do Nordeste (Consórcio Nordeste), criado em 2019 pelos governadores nordestinos, destaca-se por gerar expectativas de que a região possa superar relações desiguais historicamente consolidadas. Trata-se de uma instituição de natureza autárquica que atua como instrumento da administração pública para a gestão de políticas e serviços, sendo que as unidades consorciadas alocam pessoal e bens essenciais à execução das atividades previstas. Ademais, o Consórcio visa atrair investimentos, promover projetos de forma integrada e atuar como formador de contratos administrativos, possibilitando aquisições conjuntas e fomentando a cooperação internacional (Consórcio Nordeste, 2019). Sua criação ocorreu em um contexto de divergências políticas com a presidência da República, à época representada por Jair Bolsonaro, incluindo ameaças de retenção do financiamento federal de políticas públicas nos estados nordestinos, tensões entre o então presidente e os governadores da região, posicionamentos do Consórcio contrários às políticas de austeridade do governo federal, impactos da redução de receitas sobre setores como saúde e educação, além de debates sobre a reforma previdenciária e a flexibilização do Estatuto do Desarmamento (Clementino, 2019; Fórum de Governadores do Nordeste, 2019; Rossi; Silva, 2020).

Houve atritos políticos entre o então presidente Bolsonaro e as lideranças políticas dos estados nordestinos, mas a ação coordenada dos governadores da região em torno do consórcio não pode ser definida apenas como uma reação à ascensão de Jair Bolsonaro ao cargo de presidente, haja vista que, segundo Rossi e Silva (2020), desde a fundação da Sudene em 1959, havia um histórico de coordenação e colaboração da administração pública envolvendo entes estatais nordestinos.

A pandemia de COVID-19 evidenciou o caráter paradiplomático do Consórcio: as atividades e esforços da instituição para obter cobertura internacional, como a criação de um comitê científico, o combate à desinformação e a promoção da ciência, bem como a crítica pública ao Presidente da República (Consórcio Nordeste, 2020), representam formas de melhorar e desafiar as ações do governo federal, por meio de uma diplomacia paralela à do ente federativo, isto é, paradiplomacia, a política externa exercida por atores subnacionais. Neste sentido, Soldatos (1990) aponta que, além de apoiar as ações do Estado-nação, a paradiplomacia pode aprimorá-lo ou mesmo contrariá-lo, e esses dois últimos aspectos se refletiram nas ações do consórcio durante a pandemia de COVID-19.

Observa-se, então, um contraste significativo entre a abordagem do governo Bolsonaro (2019-2022) e a posição do Consórcio Nordeste no que se refere às questões ambientais e às mudanças climáticas. Historicamente, a política externa brasileira esteve alinhada a compromissos internacionais de mitigação climática, mas essa diretriz foi alterada no referido período, quando o

negacionismo climático passou a ser incentivado institucionalmente. Um exemplo emblemático foi a atuação do então chanceler Ernesto Araújo, que classificou os esforços de combate às mudanças climáticas como uma “ideologia da mudança climática” e “climatização”, chegando a questionar a existência do aquecimento global com base em experiências pessoais, como ao afirmar que visitou Roma e “lá estava frio” (Scantimburgo, 2018; Fearnside, 2019; 2021; Cordeiro; Novaes; Barcellos, 2022). Essas declarações e posturas, somadas à flexibilização da legislação ambiental e ao enfraquecimento dos órgãos de fiscalização, minimizaram a importância da agenda climática e comprometeram a credibilidade do Brasil no cenário internacional. Nessa lógica, Nogueira, Melo e Galdino (2020) apontam que a imagem do país foi prejudicada, afetando sua posição em fóruns ambientais globais e reduzindo sua capacidade de influência nas negociações climáticas.

Dentre outras questões sintomáticas que marcaram a gestão Bolsonaro, destacam-se as queimadas na Amazônia, cujo aumento significativo foi constatado por órgãos de monitoramento, apesar das reiteradas contestações de Bolsonaro, Ernesto Araújo e Ricardo Salles (então ministro do Meio Ambiente), que descredibilizavam os institutos de pesquisa e reforçavam o negacionismo científico. Além dos ataques discursivos, o período foi caracterizado por uma série de desmontes na agenda ambiental brasileira, incluindo cortes orçamentários que comprometeram o funcionamento das instituições de pesquisa e a continuidade de seus estudos, aprofundando a fragilização das políticas ambientais (Scantimburgo, 2018; Fearnside, 2019; 2021; Cordeiro; Novaes; Barcellos, 2022). Em contrapartida, o Consórcio Nordeste, desde sua criação em 2019, incluiu a preocupação com o meio ambiente como um de seus pilares de governança, buscando fortalecer sua atuação na mitigação dos impactos ambientais e na promoção de políticas sustentáveis.

Outrossim, por meio da Portaria nº 04 – CIDSNE/PRES, de 04 de março de 2021 (PIAUÍ, 2021a), o ente nordestino instituiu a Câmara Temática do Meio Ambiente. Este departamento reúne representantes de cada estado nordestino do país, com o intuito de debater a questão ambiental, objetivando garantir, de maneira sustentável, o desenvolvimento social e econômico (Paim, 2023). De acordo com texto publicado em site oficial do governo do Maranhão (2022), as câmaras temáticas atuam como representantes do Consórcio Nordeste, agindo de forma integrada para encontrar as melhores soluções de financiamento, contribuir com dados do Observatório do Desenvolvimento do Nordeste (ODNE), dar força ao consórcio institucionalmente, aumentar as ligações interestaduais e promover uma governança mais transparente, eficiente, eficaz e efetiva.

Tabela 1 - Competências da Câmara Temática do Meio Ambiente
Competências da Câmara Temática do Meio Ambiente

I – “Apoiar a institucionalização de um espaço permanente de reflexão e articulação política e técnica dos gestores públicos de saúde do Nordeste”;
II – “Elaborar e encaminhar propostas de diretrizes e ações conjuntas para a solução de problemas relativos à saúde”;
III – “Emitir parecer sobre consulta que lhe for encaminhada”;
IV – “Convidar especialistas para assessorá-las em assuntos de sua competência, quando for o caso.”

Fonte: Elaboração Própria com base no Diário Oficial Teresina (PI) - Quinta-feira, 4 de março de 2021 • Nº 44, PORTARIA Nº 04/CIDSNE/PRES (Piauí, 2021a).

Outro esforço neste mesmo sentido, foi uma carta de intenções assinada entre a França e o Nordeste em 2019. O documento representou a firmação de uma cooperação bilateral nas áreas de proteção da biodiversidade e ecoturismo; agrossilvicultura; gerenciamento de lixo; água e saneamento básico; cidade e mobilidade sustentáveis. A cooperação pode se manifestar de diversas maneiras, como o intercâmbio de tecnologias e experiências, além da promoção de seminários e conferências nas áreas supracitadas (PT, 2019; Piauí, 2021b).

Figura 1: Consórcio Nordeste e França assinam carta de cooperação na área ambiental



Fonte: Twitter oficial da Governadora do Rio Grande do Norte, Fátima Bezerra (2019).

Um desdobramento perceptível foi o “Encontro Comemorativo De Cooperação”, que resultou na declaração conjunta dos nove governadores dos estados do Nordeste e da Embaixada da França, fruto da reunião ocorrida em 29 de julho de 2021, por ocasião do segundo aniversário da carta de intenções assinada entre a França e o Nordeste (Piauí, 2021b). O primeiro ponto dessa

declaração já destaca o alinhamento do Consórcio com a França, no sentido da proteção ao meio ambiente e à biodiversidade:

Por compartilharem valores e prioridades, especialmente no que se refere ao clima, a proteção do meio ambiente e da biodiversidade, à inclusão social e ao desenvolvimento sustentável, os estados do Nordeste e a França estabeleceram uma cooperação estreita em 29 de julho de 2019, data na qual uma carta de intenções foi assinada pelo ministro da Europa e dos Assuntos Exteriores da França e pelos governadores dos estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe (Piauí, 2021).

A carta de intenções assinada em 2019, foi firmada entre o Ministério da Transição Ecológica e Solidária da República Francesa e o Consórcio. O documento compete a temas relativos ao meio ambiente e às cidades sustentáveis, representando um protocolo de consonância entre a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) e o Estado do Piauí (Piauí, 2021b). Este material menciona algumas ações já feitas, relativas à cooperação firmada entre o Nordeste e a França. Termos como “mudanças climáticas”, “sustentabilidade” e “desenvolvimento sustentável” aparecem com uma certa frequência nesse ofício.

Tabela 2- Ações realizadas no âmbito da cooperação França-Nordeste

Ações – Cooperação França-Nordeste	
Desenvolvimento – AFD e Nordeste	“(…) Um financiamento de 1,5 milhão de euros será destinado a companhias do Maranhão e do Ceará para estudos e apoio técnico nesse setor. Outras atividades de apoio técnico também foram financiadas na área do transporte, para a cidade de Teresina, e na área da sustentabilidade urbana, para o Recife.”
Ciência	“(…) a Rede Franco-Brasileira pelo Desenvolvimento Sustentável no Semiárido do Nordeste iniciou um trabalho sobre questões relativas à gestão de recursos hídricos e às mudanças climáticas. O Instituto de Pesquisa para o Desenvolvimento (IRD) está conduzindo pesquisas com a Universidade Regional do Cariri para entender como os diferentes tipos de ocupação e uso do espaço, modos de vida e padrões de consumo se relacionam com a dinâmica do clima, a perda de solo por erosão hídrica e as mudanças da cobertura vegetal.”

Cooperação Descentralizada entre diversas autoridades francesas locais e cidades nordestinas	“1. cooperação entre a região da Occitânia e o Estado de Pernambuco em matéria de desenvolvimento sustentável; 2. cooperação entre Recife e Nantes Metrópole sobre sustentabilidade urbana; 3. cooperação entre São Luís e Saint-Malo em matéria de turismo, cultura, educação e o uso do mar; 4. cooperação entre São Luís e Roubaix sobre gestão de resíduos e economia circular.”
Economia (Empresas francesas na região Nordeste atuando nas áreas das energias renováveis, do transporte aéreo e do turismo)	Voltalia; Total Eren; Engie; Qair; Vinci Airports; Accor.

Fonte: Elaboração Própria com base no ofício “Encontro Comemorativo de Cooperação” (PIAUÍ, 2021b).

Essas ações serviram para movimentar as economias do Nordeste, por meio da geração de empregos e serviços, com investimentos para ampliação de aeroportos, estabelecimentos de hotéis e diversos parques eólicos, assim, sendo possível fornecer energia para milhões de pessoas (Piauí, 2021b). Neste sentido, o encontro aponta que o objetivo da reunião foi aprofundar e explorar possibilidades de cooperação entre Nordeste e França. Para tal, foram realizadas consultas entre as câmaras temáticas do Consórcio Nordeste, a Embaixada da França e a AFD, que estabeleceram como prioridade os temas: energia, meio ambiente, água e saneamento, gestão de resíduos e agricultura familiar. A tabela a seguir mostra as metas e perspectivas futuras para essa parceria.

Tabela 3 - Eixos de cooperação futuros França-Nordeste

Eixos de cooperação a serem prioridades	
Agricultura Familiar	“(…) o desenvolvimento da agricultura sustentável, das indicações geográficas e do agroturismo e a dinamização econômica dos territórios rurais por meio da sociobiodiversidade, da bioeconomia e do turismo sustentável.”
Meio Ambiente	“(…) a monetização de ativos ambientais, a bioeconomia e o programas de pagamento de serviços ambientais com gestão integrada de unidades de conservação da região, o estímulo à economia circular e programas de logística reversa para resíduos sólidos e a integração de políticas ambientais com as de turismo e agricultura familiar e a gestão de parques naturais.”
Plataforma de Investimentos	“(…) as questões relativas às finanças sustentáveis, à monetização de ativos ambientais, com especial foco no reflorestamento e proteção dos biomas da região e à captação de recursos para os

	projetos integradores e estruturantes da Região Nordeste, como de identificação de projetos promissores de concessões et PPPs.”
Energia	“(…) programa de universalização do suprimento de energia, apoio e desenvolvimento da geração de energia com base em fontes renováveis, a expansão da infraestrutura de transmissão e a pesquisa de novas fontes energéticas a exemplo do hidrogênio.”
Água e Saneamento Básico	“(…) ações que contribuam para universalização do abastecimento de água e do acesso ao esgotamento sanitário, ao desenvolvimento das tecnologias sociais de combate à insegurança hídrica e as parcerias público-privadas.”
Arranjos Público-Privados	“(…) suporte a compatibilização das regulações estaduais, constituição de fundos garantidores e outras estruturas de suporte e participação do investimento privado, expansão do Programa Nordeste Digital e a universalização da conectividade na Região Nordeste.”

Fonte: Elaboração Própria com base no ofício “Encontro Comemorativo de Cooperação” (Piauí, 2021b).

As ações acerca desses eixos prioritários seriam definidas após mais consultas aprofundadas em parceria com as câmaras temáticas do Consórcio Nordeste (Piauí, 2021b). Esse encontro também proporcionou um seminário sobre os temas a serem priorizados, com foco na questão do Turismo Sustentável, o qual pode ser observado na edição de 2021 do evento “Encontros Franco-Brasileiros do Turismo Sustentável: Uma Das Respostas À Crise Da Covid-19”, idealizado pelo Projeto Turismo Sustentável (s.d.), firmado pela parceria França-Brasil, com ênfase ao Nordeste. A abertura do evento contou com discursos de boas-vindas de Hugues Fantou, então Cônsul Geral da França para o Nordeste, e do Governador Wellington Dias, então Presidente do Consórcio Nordeste (Projeto Turismo Sustentável, s.d.).

Todos os governadores da região Nordeste assinaram e lançaram, por meio do Consórcio, uma carta: “Nordeste pela Ação Climática” (Consórcio Nordeste, 2021). Este documento menciona o compromisso da região nordestina com a promoção do desenvolvimento econômico, social e ambiental com base na descarbonização da economia, conservação dos recursos e ambientes naturais e na adaptação às mudanças do clima, em consonância com o Acordo de Paris, as Contribuições Nacionalmente Determinadas do Brasil, os Objetivos do Desenvolvimento

Sustentável (ODS) e reafirmando os valores estabelecidos na Carta dos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente pelo Clima, lançada pela ABEMA.

Ainda sobre a carta “Nordeste pela Ação Climática” (Consórcio Nordeste, 2021), os governantes se comprometem com a proteção e manutenção dos biomas da região; também em aumentar as áreas de preservação; trabalhar pela recuperação florestal; pela monetização dos ativos verdes (títulos financeiros ligados a projetos sustentáveis); incentivar o desenvolvimento da agricultura de baixo carbono; promover energias renováveis, bem como direcionar esforços para acabar com os lixões e reduzir a emissão de gases de efeito estufa; levar em consideração a mudança climática e adaptar todos os programas governamentais a esse fenômeno; por fim, trabalhar com o setor privado e terceiro setor, de maneira integrada (envolvendo todos os estados que compõem o Consórcio), para buscar novas estratégias, políticas públicas e fortalecer as ações de combate às mudanças climáticas. Neste raciocínio, o Consórcio reuniu as boas práticas dos estados nordestinos em políticas públicas para o meio ambiente, por meio da publicação de um manual (Consórcio Nordeste, 2022).

Esta compilação (Consórcio Nordeste, 2022) foi resultado da proposta da Câmara Temática de Meio Ambiente da instituição, na qual os estados fizeram um levantamento de políticas públicas a partir dos seguintes critérios: a) Políticas públicas; b) Boas práticas; c) Monitoramento de políticas públicas; d) Avaliação de políticas públicas e) Inovação em gestão pública. Essa publicação parece ser relevante pois serve como um meio de divulgação do que já foi feito ou está em andamento, ademais, promove intercâmbio de conhecimento e uma maior integração dos estados que compõem o Consórcio, além de servir como inspiração para outros governos e gestões. Inobstante, consta na folha de rosto desse manual, uma imagem dos ODS firmados pelas Nações Unidas, o que demonstra um alinhamento da instituição com o regime de proteção ao meio ambiente estabelecido pela comunidade internacional.

3. ECOPOLÍTICA CRÍTICA INTERNACIONAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A ecologia política surge com a proposta de discutir questões ambientais em uma perspectiva crítica, com destaque para temas relativos à justiça ambiental. O encontro da ecologia política com as RI, resulta em uma teoria verde desse campo, o desenvolvimento da Ecopolítica Crítica Internacional (Eckersley, 2013; Sant’anna; Moreira, 2016). Trata-se de uma literatura que contesta as premissas básicas responsáveis pela construção da disciplina de RI, especialmente em

suas teorias clássicas. Com o objetivo de evidenciar a cegueira do campo em relação à questão ambiental, assim como as contribuições feministas evidenciaram o déficit existente nas questões de gênero nos estudos internacionalistas.

A ecologia política, conforme descrito por Martinez-Alier (2007), surgiu a partir de estudos de geógrafos e antropólogos sobre conflitos socioambientais, focando na distribuição dos sistemas ecológicos. A intensificação do uso da natureza como recurso e a crescente interferência humana no sistema de suporte à vida têm agravado tais conflitos, impulsionando o crescimento desse campo de estudo. Esse domínio integra sociedade e meio ambiente como partes interdependentes de um mundo material, cultural e histórico, segundo Acseirad (2004). Wapner (2008) ressalta que os desafios ambientais afetam a qualidade de vida globalmente, sendo crucial entender os limites biofísicos do planeta e buscar uma convivência sustentável dentro desses parâmetros.

A justiça ambiental, por sua vez, emergiu do movimento ambientalista e foi incorporada ao campo acadêmico. Jiménez (2010) destaca que a justiça ambiental avalia a distribuição dos benefícios e prejuízos gerados pelas ações humanas, reivindicando uma distribuição equitativa. Essa abordagem busca superar a desigualdade social na exposição aos riscos ambientais, conforme Acseirad (2004), enfatizando que as decisões políticas devem promover uma distribuição justa dos custos e benefícios.

Autores como Martínez-Alier (2007) e Leis (1999) analisam o ecologismo dos pobres e o movimento ambientalista como fenômenos globais que desafiam o modelo econômico predominante. A inserção da questão ambiental nas agendas políticas e internacionais, especialmente após a segunda metade do século XX, reforça a importância de se pensar a sustentabilidade de forma integrada e crítica.

A ecologia política tem discutido as implicações das relações Norte-Sul no debate ambiental global, como observado por Martinez-Alier (2007), que destaca a dívida ecológica causada por conflitos ecológicos distributivos. O primeiro está relacionado à exportação de produtos primários pelos países do Sul, cujos preços não refletem as externalidades ambientais da produção. O segundo conflito refere-se ao padrão de consumo desproporcional dos países do Norte, que utilizam mais recursos naturais e serviços ambientais sem considerar os direitos de outros povos a esses bens comuns naturais. Os países do Sul, predominantemente economias extrativas, enfrentam uma superexploração de seus patrimônios ecológicos, impulsionada pela necessidade de pagar dívidas externas e financiar importações, sem que o valor econômico de suas exportações cresça proporcionalmente (Martinez-Alier, 2007).

Saurin (1996) argumenta que as crises ambientais globais estão profundamente conectadas ao desenvolvimento histórico do capitalismo, que mercantiliza a natureza e concentra riqueza em certos locais e níveis sociais, ao custo de degradação ambiental em outros. O autor sugere que as negociações internacionais não conseguem reverter esses problemas, pois o foco deve estar nas práticas econômicas globais que administram a degradação ambiental, em vez de buscar soluções apenas nas relações interestatais.

A partir das análises de justiça ambiental e das desigualdades ecológicas e econômicas, é possível entender a complexidade da relação entre crescimento econômico e sustentabilidade. Como Williams (1996) aponta, o desenvolvimento sustentável só será possível com uma mudança radical no pensamento econômico atual, pois o foco exclusivo no crescimento obscurece as consequências ambientais e sociais desse modelo. O debate sobre a dívida ecológica, como colocado por Martinez-Alier (2007), pontua a necessidade de um novo paradigma nas relações internacionais para lidar com as desigualdades ecológicas globais.

Desse modo, surgem embates relativos à questão do desenvolvimento. Os debates nesse campo (Saurin, 1993; Sachs, 1992; O'Connor, 2002; Paterson, 2000; 2005; Sant'anna; Moreira, 2016; Fernandes, 2020) fazem algumas considerações acerca da política global. Seria esta estrutura vigente, a causa da atual crise ambiental mundial. Os esforços no cenário externo voltados aos tópicos ambientais, como conferências e reuniões internacionais, são vistos pelos estudiosos críticos, como uma forma de cooptação dos movimentos ambientais por parte das elites.

A política mundial atual (sistema de Estados, o capitalismo, o conhecimento eurocêntrico e o patriarcado) se sustenta em pilares para fortalecer o conceito de desenvolvimento sustentável (econômico, social e ambiental) (Paterson, 2000; 2005; Eckersley, 2013; Sant'anna; Moreira, 2016). As visões mais críticas apontam que é preciso mudanças sociais por meio de políticas radicais, com o abandono do sistema vigente, uma vez que ele está intrinsecamente ligado à geração da crise ambiental. Sendo assim, não é possível resolver esse problema por meio das instituições já existentes, mas por meio da criação de novas que sejam pautadas em um outro modo de produção econômico (Saurin, 1993; Sachs, 1992; O'Connor, 2002; Paterson, 2000; 2005; Sant'anna; Moreira, 2016; Fernandes, 2020).

Apesar dos achados indicarem que o capitalismo não é sustentável para o ecossistema global, nota-se um paralelo de consonância entre o Consórcio Nordeste e a Ecopolítica Crítica Internacional, pelo menos no que tange à descentralização do poder e à justiça ambiental. Parte da literatura (Paterson, 2000; 2005; Eckersley, 2013; Sant'anna; Moreira, 2016) defende um sistema

que não acumule poder em um governo central, isto é, a organização política, econômica e social deve ser descentralizada. Nesse sentido, a atuação do Consórcio representa uma atividade descentralizada do ente federativo. Sua performance no meio internacional foi independente e contestatória da política externa do Brasil enquanto Estado-nação, ou seja, uma paradiplomacia. Essa independência é corroborada pelas divergências explícitas com a gestão Bolsonaro (Consórcio Nordeste, 2020).

Quanto à justiça ambiental, o material analisado (Piauí, 2021b; 2021c; Consórcio Nordeste, 2021; 2022) demonstra que o Consórcio possui preocupação com a agricultura familiar e a democratização do acesso a serviços básicos, além de incluir famílias de baixa renda no processo de preservação e reflorestamento, fazendo com que sejam remuneradas pelos serviços solicitados, por exemplo. Nesse contexto, o Consórcio, embora apresente iniciativas voltadas para a mitigação das mudanças climáticas, como cooperações internacionais e investimentos em energias renováveis, ainda opera dentro de uma lógica de crescimento econômico. Essa abordagem, conforme apontado por autores como Paterson (2000), perpetua uma dinâmica de exploração ambiental sem questionar profundamente as raízes do problema.

A atuação paradiplomática do Consórcio Nordeste, marcada pela criação de comitês e acordos com países como a França, reflete uma tentativa de autonomia diante das políticas negacionistas federais da época. Contudo, como argumenta Fernandes (2020), iniciativas voltadas ao “desenvolvimento sustentável” frequentemente permanecem dentro da estrutura capitalista que gera as próprias desigualdades ambientais, sem alcançar soluções radicais para a crise climática. Nessa circunstância, a atuação do Consórcio Nordeste exemplifica a crítica central da ecologia política: a mercantilização da natureza na tentativa de conciliar crescimento econômico e preservação ambiental. Martinez-Alier (2007) aponta que esse modelo tende a reproduzir desigualdades, especialmente nas relações Norte-Sul. Embora o Consórcio demonstre preocupação ambiental, sua abordagem se alinha ao capitalismo verde, limitando mudanças estruturais que enfrentem a degradação ambiental. Dessa forma, sua atuação ambiental expressa a tensão entre a busca por autonomia política e a inserção na lógica do mercado. Apesar do engajamento em iniciativas de mitigação climática, a análise empírica sugere que muitas de suas ações ainda operam dentro da lógica mercantilista da sustentabilidade. A assinatura da carta de intenções com a França em 2019, por exemplo, evidencia a capacidade do Consórcio em articular cooperação internacional para a implementação de políticas ambientais regionais, demonstrando um esforço de paradiplomacia que se contrapõe à política federal vigente na época. Entretanto, o alcance real desse acordo precisa ser analisado à luz de seus desdobramentos concretos. A ênfase na captação de

investimentos estrangeiros e no fortalecimento de setores estratégicos, como energias renováveis, saneamento e gestão de resíduos, ainda se estrutura dentro de um modelo que vê a natureza como ativo econômico a ser gerenciado, sem necessariamente transformar as dinâmicas de exploração e dependência que caracterizam o capitalismo verde.

Um exemplo dessa dinâmica pode ser observado no desenvolvimento da agricultura sustentável e da bioeconomia, incluído como um dos principais eixos da parceria França-Nordeste. Embora a promoção da agricultura familiar e da sociobiodiversidade represente um avanço significativo no que tange à justiça ambiental, a maneira como esses setores são inseridos no circuito econômico global não escapa das críticas da Ecopolítica Crítica Internacional. A valorização de produtos regionais e a busca por certificações de sustentabilidade inserem-se na lógica de mercado, o que pode manter o Nordeste em uma posição subordinada dentro da economia global, reproduzindo desigualdades estruturais no acesso a tecnologias e mercados. Martinez-Alier (2007) alerta que, sem mudanças estruturais na governança ambiental e no modelo de distribuição de riqueza, até mesmo iniciativas que parecem alinhadas a uma transição ecológica podem reforçar padrões históricos de exploração.

Além da cooperação internacional, outro eixo fundamental da atuação do Consórcio é a estruturação de mecanismos de governança ambiental interna, destacando-se a criação da Câmara Temática do Meio Ambiente em 2021. Esse órgão busca institucionalizar um espaço de reflexão e articulação entre os estados nordestinos, promovendo diretrizes conjuntas para políticas ambientais. Apesar de seu papel na coordenação de ações, o funcionamento da Câmara ainda depende, em grande medida, de arranjos público-privados e da compatibilização regulatória para facilitar investimentos. O incentivo à monetização de ativos ambientais e à economia circular, embora promissor em termos de inovação, mantém-se dentro da lógica financeira global que precifica a natureza sem necessariamente garantir que os benefícios dessa valorização sejam distribuídos de maneira equitativa entre as populações mais vulneráveis.

Um dos casos mais emblemáticos dessa dinâmica é o foco do Consórcio em projetos de energias renováveis. A presença de empresas francesas no setor energético do Nordeste, como Voltalia e Total Eren, reforça a importância da região como polo de geração de energia limpa. Sem embargo, o modelo predominante de desenvolvimento desses projetos ainda segue uma lógica de grandes investimentos de capital privado, muitas vezes priorizando interesses empresariais sobre demandas sociais locais. A expansão da infraestrutura energética para exportação e a concessão de incentivos fiscais para grandes corporações levantam o questionamento sobre quem realmente se beneficia desse modelo de transição energética. Sem uma reestruturação da matriz de consumo e do

acesso à energia, a simples substituição de combustíveis fósseis por fontes renováveis não representa uma ruptura com a lógica de degradação ambiental e concentração de riqueza.

Outro ponto que merece destaque é o compromisso do Consórcio com a universalização do abastecimento de água e saneamento básico, que aparece como um dos pilares de suas parcerias estratégicas. A necessidade de expandir o acesso a esses serviços essenciais é inegável, especialmente considerando o contexto de insegurança hídrica que atinge diversas áreas do semiárido nordestino. Todavia, a forma como essas políticas são estruturadas muitas vezes recorre a modelos de concessão e parcerias público-privadas, que podem acabar transferindo a gestão desses serviços para atores privados, limitando o controle social sobre sua execução. Como Saurin (1993) aponta, a lógica mercantil do desenvolvimento sustentável frequentemente impede que soluções realmente emancipatórias sejam implementadas, pois mantém os Estados periféricos dependentes de fluxos de capital externo e de regulamentações que favorecem o setor privado.

O Nordeste continua sendo um espaço de produção de bens primários e energia, sem, no entanto, consolidar um projeto de desenvolvimento industrial autônomo. O Consórcio Nordeste busca investimentos estrangeiros em energias renováveis, saneamento e bioeconomia, mas esses setores seguem controlados por grandes empresas transnacionais, o que impede a distribuição interna dos benefícios gerados. Essa lógica se insere em um cenário global de dependência econômica, no qual a América Latina, de maneira geral, enfrenta a superexploração do trabalho e a drenagem de riqueza para os países centrais. A crítica de Bambirra (2012 [1978]) à dependência associada ajuda a compreender esse processo. Segundo a autora, no capitalismo periférico, a industrialização não garante a eliminação da dependência econômica, podendo até aprofundá-la quando ocorre sob controle do capital estrangeiro. No caso do Nordeste, essa dinâmica se manifesta quando empresas estrangeiras se instalam na região para explorar recursos naturais, como vento, biomassa e terras agrícolas, sem promover o fortalecimento da base produtiva local. Como resultado, o polo industrial nordestino permanece frágil e subordinado, enquanto gigantes europeias, como Voltalia, Total Eren, Engie e Qair, dominam o setor de energias renováveis. Desta maneira, o desenvolvimento sustentável promovido na região não implica em maior autonomia produtiva, mas sim na sua integração à lógica global do capitalismo verde dependente.

A estrutura do Consórcio Nordeste reforça essa lógica ao priorizar parcerias internacionais, fortalecendo a presença de empresas estrangeiras no controle de setores estratégicos em vez de promover um desenvolvimento autônomo. Aliás, os investimentos em energias renováveis e bioeconomia são direcionados para a exportação de energia e commodities ambientais, sem consolidar um setor produtivo sólido que gere empregos qualificados e autonomia econômica.

Dessa forma, a presença dessas empresas não resulta no fortalecimento da economia regional, mas na precificação e exploração da natureza com o objetivo de gerar lucro para investidores estrangeiros, sem benefícios concretos para a população nordestina.

Para além da dependência estrutural, o modelo de desenvolvimento baseado no capitalismo verde perpetua novas formas de exploração. A produção de energia renovável, por exemplo, não fortalece a infraestrutura industrial local. Embora o Nordeste seja um grande gerador de energia limpa, essa produção não é utilizada para a industrialização da região, mas sim vendida para grandes consumidores, muitas vezes fora do país, consolidando o papel do Nordeste como exportador de recursos sem agregar valor à sua produção. À vista disso, os parques eólicos e solares não impulsionam um polo industrial robusto, mas reforçam uma nova dependência econômica.

Outro ponto crítico é que os investimentos estrangeiros priorizam o lucro das corporações em detrimento do desenvolvimento regional. As empresas que operam no Nordeste não possuem compromisso com a infraestrutura industrial local, pois importam tecnologias e maquinários de seus países de origem, deixando para a região apenas o papel de fornecedora de matéria-prima ambiental. Logo, não há transferência de tecnologia nem desenvolvimento de um setor produtivo autônomo que possa garantir maior independência econômica para o Nordeste.

Além disso, a monetização ambiental intensifica as desigualdades sociais. A valorização de ativos ambientais, como o mercado de carbono e créditos ambientais, pode atrair investimentos, mas os recursos gerados não são distribuídos de forma equitativa na sociedade. Pequenos produtores e comunidades tradicionais continuam marginalizados dentro desse sistema, enquanto grandes corporações se apropriam dos benefícios econômicos da sustentabilidade. A bioeconomia, amplamente promovida como uma alternativa para o desenvolvimento sustentável do Nordeste, também é moldada pelos interesses do capital externo. O controle dos mercados desses produtos, a certificação ambiental e a comercialização das commodities “verdes” permanecem nas mãos de corporações transnacionais. Dessa forma, o Nordeste não consegue consolidar cadeias produtivas autônomas, pois continua dependente da aceitação e regulação desses produtos no mercado global.

Os resultados empíricos demonstram que o Consórcio Nordeste representa um avanço em termos de coordenação regional e articulação internacional para a agenda ambiental, mas também expõem as limitações inerentes ao modelo adotado. A transição ecológica promovida pelo Consórcio ainda opera dentro dos marcos do capitalismo verde, priorizando soluções que conciliam crescimento econômico e sustentabilidade sem desafiar as bases do sistema produtivo vigente. Para que essa atuação se torne efetivamente transformadora, seria necessário aprofundar mecanismos de

participação popular, redistribuição equitativa dos benefícios ambientais e construção de modelos alternativos de governança que transcendam a simples adaptação do capitalismo às novas exigências climáticas.

Este trabalho endossa uma postura radical (no sentido de atacar a raiz do problema) frente à crise ambiental climática. A ação deve começar com as condições e ferramentas disponíveis. Logo, outro ponto essencial para conter a mudança climática, em relação ao Consórcio, é o incentivo ao desenvolvimento da agricultura de baixo carbono e a promoção de energias renováveis (Consórcio Nordeste, 2021). Como Fernandes (2020) aponta, zerar a emissão de carbono não é uma proposta exclusiva de socialistas, por exemplo. A proposta de transição de uma economia baseada em carbono para as energias renováveis mostra que o Consórcio está em concordância com o *Green New Deal*, um conjunto de propostas para auxiliar no combate às desigualdades econômicas e mudanças climáticas, mas sem romper com a lógica estatal (Fernandes, 2020; Mastini; Kallis, 2021). Assim, zerar as emissões de carbono é um ponto básico urgente, no qual reformistas e revolucionários concordam.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Consórcio Nordeste, criado em 2019 como um instrumento de gestão e integração dos estados do Nordeste do Brasil, consolidou-se como um ator relevante na governança ambiental regional. Sua atuação revelou um duplo caráter: por um lado, representou um contraponto à política ambiental do governo Bolsonaro, promovendo iniciativas de sustentabilidade e buscando alianças internacionais para viabilizar projetos de mitigação climática; por outro, inseriu-se dentro da lógica do capitalismo verde, reproduzindo dinâmicas mercantilistas que mantêm a centralidade do crescimento econômico em detrimento de transformações estruturais mais profundas.

A análise realizada neste trabalho, focada no período de 2019 a 2022, demonstra que o Consórcio Nordeste adotou uma abordagem que prioriza o desenvolvimento sustentável dentro dos marcos do sistema econômico vigente, sem romper com a lógica da mercantilização da natureza. A assinatura da Carta de Intenções entre o Nordeste e a França, por exemplo, foi um passo significativo para a inserção do Consórcio na governança climática global e viabilizou investimentos em áreas como energias renováveis, saneamento e agricultura sustentável. Porém, a materialização desses investimentos seguiu uma estrutura dependente da lógica de mercado, reforçando a crítica de que a sustentabilidade, nesses moldes, serve mais como um mecanismo de adaptação do capitalismo às novas demandas ambientais do que como um caminho para sua superação.

Essa contradição também se expressa na atuação da Câmara Temática do Meio Ambiente, criada pelo Consórcio em 2021. Embora seu papel na articulação interestadual de políticas ambientais seja um avanço, sua dependência de parcerias público-privadas e da monetização de ativos ambientais levanta questionamentos sobre até que ponto suas iniciativas realmente contribuem para a justiça ambiental. A literatura da Ecopolítica Crítica Internacional aponta que tais estratégias, ao precificar a natureza, podem perpetuar desigualdades regionais e manter o Nordeste em uma posição subordinada dentro da economia global. A governança descentralizada do Consórcio, embora desafiadora para o modelo centralizador do Estado-nação, ainda não conseguiu construir um modelo alternativo que priorize uma redistribuição mais equitativa dos benefícios ambientais.

Outro eixo central da atuação do Consórcio foi o fortalecimento da agricultura familiar e da bioeconomia, que aparecem como eixos estratégicos na cooperação França-Nordeste. Esse enfoque está alinhado a uma agenda de justiça ambiental e pode representar um avanço em relação aos modelos convencionais de desenvolvimento. No entanto, a forma como esses setores são inseridos no circuito econômico global pode reproduzir uma nova forma de exploração da mão de obra local, na medida em que os pequenos produtores continuam dependentes de certificações, mercados e investimentos externos. A real autonomia da agricultura sustentável nordestina ainda está por se consolidar, sendo necessário avaliar se essas iniciativas fortalecem a soberania alimentar da região ou apenas inserem os produtores em novas cadeias produtivas sob lógicas neoliberais.

A paradiplomacia ambiental do Consórcio Nordeste também se destacou como um fator relevante na resistência às políticas de desregulação ambiental do governo Bolsonaro. A busca por cooperação internacional e a tentativa de projetar uma imagem progressista da região no cenário global evidenciam a capacidade dos estados nordestinos de atuar independentemente do governo federal. Nada obstante, é importante questionar o real impacto dessa atuação no cenário político nacional: a resistência institucional do Consórcio conseguiu influenciar a política ambiental brasileira de forma significativa? Ou sua atuação ficou restrita ao nível regional, sem capacidade de alterar dinâmicas mais amplas de governança climática?

As críticas e os questionamentos postos contribuem para a construção de um horizonte que rompa radicalmente com a lógica vigente. Possivelmente, o Consórcio Nordeste só esteja “jogando as regras do jogo” e fazendo o exequível dentro da ordem atual. Visto que a instituição demonstrou engajamento nas questões de agricultura familiar e ampliação de serviços básicos a populações mais vulneráveis, também foi prometido trabalhar com famílias de baixa renda na proteção e manutenção ambiental, de maneira que as pessoas envolvidas nesse processo possam obter alguma renda desses

serviços.

Para que o Nordeste consiga superar sua condição de dependência e promover um desenvolvimento verdadeiramente sustentável e autônomo, é fundamental adotar estratégias que rompam com a lógica da subordinação ao capital estrangeiro. Um dos primeiros passos seria a criação de um polo industrial próprio voltado para tecnologias ambientais, garantindo que a produção de energia renovável não se limite à exportação, mas inclua a fabricação de equipamentos e tecnologias verdes. Esse avanço reduziria a dependência da região em relação à importação de maquinário e tecnologia, permitindo maior controle sobre os setores estratégicos.

Outrossim, políticas voltadas para o fortalecimento do controle estatal sobre os recursos ambientais seriam essenciais para evitar a exploração predatória por empresas transnacionais. Regular e limitar a atuação do capital estrangeiro nesse setor garantiria que os lucros obtidos com a geração de energia renovável fossem reinvestidos na própria região, fortalecendo a economia local e promovendo benefícios concretos para a população nordestina.

Outro aspecto fundamental é a construção de uma economia solidária e descentralizada como alternativa ao modelo tradicional de dependência. Isso poderia ser feito por meio do incentivo a cooperativas de produção sustentável, assegurando que pequenos produtores tenham acesso a meios de produção e comercialização sem ficarem reféns de grandes corporações. Dessa forma, seria possível fortalecer cadeias produtivas locais, garantindo maior autonomia e distribuição equitativa da riqueza gerada.

A transição energética, por sua vez, precisa ser apropriada socialmente para que não se torne apenas um mecanismo de lucro para investidores estrangeiros. Isso significa que o Estado e as comunidades locais devem ter maior participação no controle da geração e distribuição de energia, assegurando que os benefícios dessa transição sejam direcionados à população, e não apenas ao setor privado. Sem complexidade produtiva e domínio tecnológico, será impossível enfrentar desafios estruturais como a dependência do modal rodoviário, a despoluição dos rios, a universalização do saneamento básico e a superação da cadeia produtiva do petróleo.

O debate sobre desenvolvimento industrial como instrumento de soberania não pode ser reduzido à lógica ultrapassada do produtivismo da Segunda Revolução Industrial. Hodiernamente, pensar em desenvolvimento significa incorporar novas tecnologias e modelos produtivos que priorizem a sustentabilidade e a inclusão social. A substituição do transporte rodoviário por trens de alta velocidade, veículos leves sobre trilhos e ferrovias, por exemplo, depende diretamente da capacidade do país em desenvolver tecnologia própria e consolidar um setor industrial moderno e

eficiente. Sem esse avanço, qualquer tentativa de superar a dependência econômica e ambiental será insuficiente para transformar a realidade do Nordeste e do Brasil como um todo.

Os acontecimentos posteriores ao desenvolvimento desta pesquisa adicionam novos elementos a essa discussão. A criação do Comitê Científico de Mudanças Climáticas pelo Consórcio Nordeste em 2024 (Leite, 2024), por exemplo, representa um avanço institucional na abordagem das questões ambientais na região. Diante do agravamento da crise climática e das projeções de desertificação no semiárido nordestino, a instalação desse comitê demonstra um reconhecimento da urgência climática e da necessidade de embasamento técnico para as políticas ambientais regionais. O compromisso do Consórcio com a ciência e a governança baseada em evidências é um diferencial relevante, especialmente em um contexto político marcado por retrocessos na agenda ambiental nos anos anteriores. Apesar disso, persiste o desafio central: até que ponto essas ações promovem mudanças estruturais?

A transição ecológica promovida pelo Consórcio Nordeste ainda não rompe com a lógica de crescimento e exploração ambiental que fundamenta o sistema capitalista global. Para que sua atuação se torne efetivamente transformadora, será necessário aprofundar mecanismos de participação popular, redistribuir de forma equitativa os benefícios ambientais e construir modelos alternativos de governança que transcendam a simples adaptação do mercado às novas exigências climáticas. Ações como o incentivo à agricultura de baixo carbono e à energia renovável são passos importantes, mas precisam ser acompanhadas de mudanças na estrutura de poder econômico e de uma política climática que vá além da mera atração de investimentos externos. O Consórcio Nordeste se consolidou como um ator de referência na governança ambiental regional, mas sua trajetória futura dependerá da capacidade de seus gestores de equilibrar o pragmatismo político com uma agenda de justiça ambiental mais radical. Se continuar dentro dos marcos do capitalismo verde, sua atuação representará apenas uma adaptação do sistema às novas demandas climáticas.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: ACSELRAD, Henri (org.). *Conflitos ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, Fundação Heinrich Boll, 2004.

BAMBIRRA, Vânia. *O Capitalismo Dependente Latino-Americano*. Florianópolis: Insular, 2012 [1978].

CLEMENTINO, Maria do Livramento Miranda. A atualidade e o ineditismo do Consórcio Nordeste. *Boletim regional, urbano e ambiental*. Ipea, jul-dez., p. 165-174, 2019.

- CORDEIRO, Manuela Souza Siqueira; NOVAES, Roberta Brandão; BARCELLOS, Sérgio Botton. A questão ambiental e o governo Bolsonaro: entre conflitos ambientais e ideias conspiratórias. *Raízes: Revista de Ciências Sociais e Econômicas*, v. 42, n. 2, p. 263-276, 2022.
- ECKERSLEY, Robyn. Green Theory. In: DUNNE, Tim, et. al (eds.). *International Relations Theories: Discipline and Diversity*. Oxford: Oxford University Press, 2013.
- FEARNSIDE, Philip Martin. Desmatamento ilegal zero, mais uma distorção do Bolsonaro. *Amazônia Real*, v. 26, 2021.
- FEARNSIDE, Philip Martin. Desmatamento na Amazônia: O Governo ataca o mensageiro. *Amazônia Real*, v. 5, 2019.
- FERNANDES, Sabrina. Ecosocialism from the Margins. *NACLA Report on the Americas*, v. 52, n. 2, p. 137-143, 2020.
- FRANK, Andre Gunder. *Capitalism and Underdevelopment in Latin America: Historical Studies of Chile and Brazil*. New York and London: Monthly Review Press, 1967.
- JIMÉNEZ, A. M.; Justicia ambiental: del concepto a la aplicación en planificación y análisis de políticas territoriales. *Scripta Nova*, v. XIV, n. 316, 2010.
- LEIS, Héctor Ricardo. *A modernidade insustentável: as críticas do ambientalismo à sociedade contemporânea*. Petrópolis (RJ), Santa Catarina: Vozes; Editora UFSC, 1999.
- MARANHÃO (Estado). Câmara de Gestão Pública e Inovação do Consórcio Nordeste planeja ações para 2022. *Agência de Notícias*. 2022. Disponível em: <https://www.ma.gov.br/noticias/camara-de-gestao-publica-e-inovacao-do-consorcio-nordeste-planeja-aco-es-para-2022>. Acesso em: 16 jan. 2023.
- MARTINEZ-ALIER, Joan. *O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração*. São Paulo: Contexto, 2007.
- MASTINI, Riccardo; KALLIS, Giorgos; HICKEL, Jason. A green new deal without growth?. *Ecological Economics*, v. 179, p. 106832, 2021.
- NOGUEIRA, Silvia Garcia; MELO, Filipe Reis; GALDINO, Amanda Caroline. A imagem ambiental do Brasil no governo Bolsonaro: análise de uma percepção latino-americana. *Sul Global*, v. 1, n. 2, p. 31-63, 2020.
- O'CONNOR, James. Es posible el capitalismo sostenible?. In: ALIMODA, Hector; ARAMOUNI, Alberto (comp.). *Ecologia Política, Naturaleza, Sociedad y Utopía*. Buenos Aires: Clacso, p. 27-52, 2002.
- OLIVEIRA, Francisco de. *A Economia da Dependência Imperfeita*. 4. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1984.
- OLIVEIRA, Pedro Carvalho. O Nordeste Brasileiro Entra na Guerra Fria: Poder e Fragmentação Política Nas Relações Brasil-Estados Unidos Diante da Aliança Para o Progresso (1961-1964). *História e Cultura*, v. 9, n. 2, p. 447463-447463, 2020.
- PAIM, Isla. CONSÓRCIO NORDESTE. *INSTITUCIONAL*. 2023. Disponível em:

<http://www.consorcionordeste-ne.com.br/institucional/>. Acesso em: 16 jan. 2023.

PATERSON, Matthew. Green Politics. In: BURCHILL, Scott et al (eds.). *Theories of International Relations*. Basingstoke, New York: Palgrave Macmillian, p. 235-57, 2005.

PATERSON, Matthew. *Understanding Global Environmental Politics: Domination, Accumulation, Resistance*. New York: ST. MARTIN'S PRESS, INC, 2000.

ROSSI, Rinaldo de Castilho; SILVA, Simone Affonso da. O Consórcio do Nordeste e o federalismo brasileiro em tempos de Covid-19. *Espaço e Economia. Revista brasileira de geografia econômica*, n. 18, 2020.

SACHS, Wolfgang (ed). *The Development Dictionary: A Guide to Knowledge as Power*. London: Zed, 1992.

SANT'ANNA, Fernanda Mello; MOREIRA, Helena Margarido. Ecologia política e relações internacionais: os desafios da Ecopolítica Crítica Internacional. *Revista Brasileira de Ciência Política*, p. 205-248, 2016.

SAURIN, Julian. Global environmental degradation, modernity and environmental knowledge. *Environmental Politics*, v. 2, n. 4, p. 46-64, 1993.

SAURIN, Julian. Globalisation, poverty, and the promises of modernity. *Millennium*, v. 25, n. 3, p. 657-680, 1996.

SCANTIMBURGO, André. O desmonte da agenda ambiental no governo Bolsonaro. *Perspectivas: Revista de Ciências Sociais*, v. 52, 2018.

SOLDATOS, Panayotis. An Explanatory Framework for the Study of Federated States as Foreign-policy Actors. In: MICHELMANN, Hans J.; SOLDATOS, Panayotis. *Federalism and International Relations: the role of subnational units*. New York: Oxford University Press, 1990.

WAPNER, Paul. The importance of critical environmental studies in the new environmentalism. *Global Environmental Politics*, v. 8, n. 1, p. 6-13, 2008.

WILLIAMS, Marc. International political economy and global environmental change. In: VOGLER, John; IMBER, Mark F.; (eds.). *The Environment and International Relations*. London, New York: Routledge, 1996.

Documentos:

BEZERRA, Fátima. "Consórcio Nordeste e França assinam carta de cooperação na área ambiental!..." 19 nov. 2019. Twitter: @fatimabezerra. Disponível em: <https://twitter.com/fatimabezerra/status/1196832929378373632>. Acesso em: 17 jan. 2023.

CONSÓRCIO NORDESTE. CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE. 2019. Estatuto do Consórcio Interestadual Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – Consórcio Nordeste. *Estado da Bahia*: Salvador, [publicado em 11 de julho de 2019].

CONSÓRCIO NORDESTE. Consórcio Nordeste projeta novas ações conjuntas para 2020. *Notícias*. 2020. Disponível em:

<http://www.consorcionordeste-ne.com.br/consorcio-nordeste-projeta-novas-acoes-conjuntas-para-2020/>. Acesso em: 18 jan. 2023.

CONSÓRCIO NORDESTE. MEIO AMBIENTE – NORDESTE: BOAS PRÁTICAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS. *Manual*, 2022. Disponível em: <http://www.consorcionordeste-ne.com.br/wp-content/uploads/2022/12/manual-bppp-v3.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2023.

CONSÓRCIO NORDESTE. NORDESTE PELA AÇÃO CLIMÁTICA. *Carta*, 2021. Disponível em: https://cidadeverde.com/assets/uploads/files/carta%20clima%20consorcio_1618930316.pdf. Acesso em: 18 jan. 2023.

FÓRUM DE GOVERNADORES DO NORDESTE. *Carta dos Governadores do Nordeste*. 2019. Disponível em: <https://www.ma.gov.br/agenciadenoticias/wp-content/uploads/2019/03/Carta-dos-Governadores-do-Nordeste-14.03.19.pdf>. Acesso em: 26 set. 2021.

LEITE, Roberto. *Assembleia Geral do Consórcio Nordeste institui Comitê Científico de Mudanças Climáticas*. 2024. GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/2024/02/01/assembleia-geral-do-consorcio-nordeste-institui-comite-cientifico-de-mudancas-climaticas/>. Acesso em: 06 abr. 2024.

PIAUÍ (Estado). ENCONTRO COMEMORATIVO DE COOPERAÇÃO. *Declaração conjunta dos estados do Nordeste e da Embaixada da França no Brasil*, 2021b. Disponível em: https://www.pi.gov.br/wp-content/uploads/2021/07/AS-061-21-oficio-Encontro-Comemorativo-A4_.pdf. Acesso em: 16 jan. 2023.

PIAUÍ (Estado). PORTARIA Nº 04/CIDSNE/PRES, DE 04 DE MARÇO DE 2021. *Diário Oficial Teresina (PI)*, 4 mar. 2021a, Nº 44, Piauí. Disponível em: <http://www.consorcionordeste-ne.com.br/wp-content/uploads/2021/03/Portaria-n%C2%BA-04-2021-C%C3%A2mara-Tem%C3%A1tica-Meio-Ambiente-DOE.pdf>. Acesso em: 16 jan. 2023.

PIAUÍ (Estado). Wellington Dias apresentará Edital PRO Verde na COP26. *Notícia*. 2021c. Disponível em: <https://www.pi.gov.br/noticias/wellington-dias-apresentara-edital-pro-verde-na-cop26/>. Acesso em: 16 jan. 2023.

PROJETO TURISMO SUSTENTÁVEL. ENCONTROS FRANCO-BRASILEIROS DO TURISMO SUSTENTÁVEL: UMA DAS RESPOSTAS À CRISE DA COVID-19. *Turismo Sustentável: França - Brasil*, s.d. Disponível em: https://projetoturismosustentavel.com.br/wp-content/uploads/2021/04/ENCONTROS-FRANCO-BRASILEIROS-DO-TURISMO-SUSTENTA%CC%81VEL_-UMA-DAS-RESPOSTAS-A%CC%80-CRISE-DA-COVID-19_PROGRAMA_22-04-21.pdf. Acesso em: 16 jan. 2023.

PT. Consórcio Nordeste e França assinam carta de cooperação na área ambiental. *Notícias do PT*, 2019. Disponível em: <https://pt.org.br/consorcio-nordeste-e-franca-assinam-carta-de-cooperacao-na-area-ambiental/>. Acesso em: 16 jan. 2023.

Licença e Direitos:

Repositórios e Ciência Aberta, direitos autorais de Kelvin Araújo da Nóbrega Dias, 2025, licenciado sob [Creative Commons Attribution 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

